

PORTARIA Nº 551/CBMSC, de 07/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **EDENILSON DA ROSA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **925650-4**, a contar de **19 de outubro de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H301SA2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 07/11/2022 às 15:25:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDc2NF8yNDc5NV8yMDIyX0gzMDFTQTJJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024764/2022** e o código **H301SA2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.